



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO/GAB Nº 243/2025

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 111/2025

Prezado Vereador,


Aportou neste Gabinete o Requerimento nº 111/2025 aviado por Vossa Senhoria, por meio do qual solicita a liberação do canteiro localizado no final da Rua da Paineira, Bairro Manoel Pinheiro, para o plantio de uma paineira-rosa (*Ceiba speciosa*).

Em resposta, segue anexo o Ofício nº 226/2025, formulado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, através do qual lhes serão prestadas todas as informações pertinentes ao caso em tela.

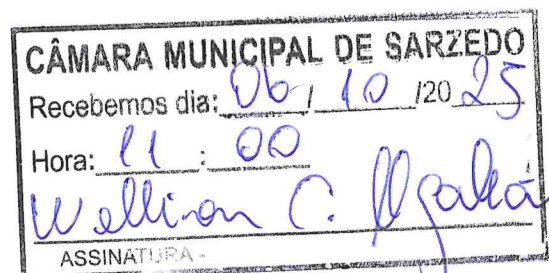
No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 03 de outubro de 2025.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal de Sarzedo

Ao Ilustre Senhor Vereador
Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara de Vereadores
Sarzedo/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Ofício: 266/2025

Da: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Data: 02 de Outubro de 2025

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 111/2025 e Ofício 333/2025 da Procuradoria

À

**Ilma. Sra. Fabiana,
Procuradora Geral do Município de Sarzedo**

Prezada,

Cumprimento-a cordialmente e, em atenção ao Requerimento nº 111/2025, de autoria do Vereador Leandro Antônio (Tio Léo), Rafael Souza (Rafa) e Sara Paula, que versa sobre a “liberação do canteiro localizado no final da Rua da Paineira, Bairro Manoel Pinheiro, para o plantio de uma paineira-rosa(*Ceiba speciosa*)”, venho infomar.

A Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos (SEMMAS), informa que a demanda foi recebida com muita alegria e atenção, sendo essa medida condizente com o Código de Meio Ambiente, Lei 118/2017, em seu Capítulo XI, Da Cobertura Vegetal Urbana.

Cumprir destacar que todas as ações relacionadas a arborização são sempre bem vindas e que temos a honra de conduzir junto a legisladores, não demandando de liberação para tal, sendo assim a ação conduzida em consonância com as prerrogativas legais respeitando os usos previamente estabelecidos para área verde urbana, de forma a assegurar a proteção do patrimônio natural e a sustentabilidade, tal intervenções propostas é considerada como positiva, uma vez que atualmente o local encontra-se concretado e sem arborização.

Assim a SEMMAS aguarda contado do Vereadores para uma visita ao local, disponibilizando equipe técnica para avaliação e execução da ação proposta.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
VINICIUS JOSE BATISTA
Data: 02/10/2025 12:22:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vinicius José Batista


Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS - SEMMAS

REQUERIMENTO Nº 111 /2025

A Sua Excelência o Senhor Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO	
Recebemos dia:	<u>12 / 09 / 2025</u>
Hora:	<u>11 : 35</u>
	
ASSINATURA / ADMINISTRAÇÃO	

Nos termos do art. 254, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, nós, Vereadores Tio Léo, Rafa da Flora e Sara Paula, no uso de nossas atribuições legais e regimentais, vimos, respeitosamente, requerer que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente pedido de liberação do canteiro localizado no final da Rua da Paineira, bairro Manoel Pinheiro, para o plantio de uma paineira-rosa (*Ceiba speciosa*).

Justificativa

A presente iniciativa tem como propósito resgatar e preservar a memória ambiental e cultural do bairro Manoel Pinheiro, por meio do plantio simbólico de uma árvore da mesma espécie daquela que, por décadas, foi um marco centenário da região e que inspirou a denominação da rua. O ato representa, assim, um gesto de valorização da identidade comunitária e de fortalecimento do vínculo histórico entre a população e seu território.

Além do aspecto simbólico, o plantio da paineira-rosa contribui para a ampliação das áreas verdes, favorecendo o sombreamento, a melhoria da qualidade do ar e o embelezamento do espaço urbano, em conformidade com as diretrizes de sustentabilidade e preservação ambiental.



Para melhor ilustrar esta solicitação, anexamos fotos da espécie a ser plantada e do canteiro que receberá a árvore, evidenciando a viabilidade da ação e sua relevância para a cidade.

Nestes termos, pede deferimento, agradecendo a atenção e o apoio dos nobres vereadores.

Sarzedo/MG, 11 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

LEANDRO
ANTONIO DE
CASTRO:058
56082613

Assinado de forma
digital por LEANDRO
ANTONIO DE
CASTRO:05856082613
Dados: 2025.09.12
08:22:52 -03'00'

Tio Léo
Vereador – PP

RAFAEL
SOUZA
PARREIRA DAS
CHAGAS:0623
5440677

Assinado de forma
digital por RAFAEL
SOUZA PARREIRA DAS
CHAGAS:06235440677
Dados: 2025.09.11
16:25:21 -03'00'

Rafa da Flora
Vereador – PL

Sara Paula
Vereadora -PP

ANEXO I

